

PROCESSO N°112/2024

INEXIGIBILIDADE N°54/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para show musical com banda André Teixeira para o dia 20/04/2024, com duração de 02:00 horas, sendo das 19:00h até as 21:00h do dia 20 de abril de 2024, festividades comemorativas ao 30º aniversário do município em conformidade lei municipal nº1134/2024 e a lei municipal nº.775/2015 – de 02 de abril de 2015 que institui o terceiro sábado do mês de abril como “dia gospel” no município de Santiago do Sul - SC. Art. 74, Inc. II (Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: 37.185.430 PABLO CGC.: 37.185.430.000.135,00
AUGUSTO RODRIGUES

ENDEREÇO: R JOAO LUNARDI, 932, CIDADE: Xaxim
BRCAO

U.F.: SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Em razão das festividades do município que aconteceu no dia 20 de abril de 2024 e por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, o município decidiu contratar a BANDA ANDRÉ TEIXEIRA, considerando que a Banda leva com alegria e o amor de Deus às pessoas, através da música gaúcha. A Banda te

5 - PREÇO:

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil)

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Preço praticado no mercado conforme pesquisa de preços realizada.

COMISSÃO

AISLAN KERLI CENI
Presidente

LUCINEI T. RISSARDO
Secretário

TARCISO COMIN
Membro

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Em, 08/03/24